

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 31/2021)



Decreto nº 031 /2021

Dispõe sobre a atualização da composição e nomeação o dos Membros Titulares e Suplentes do Poder Público do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Serrinha-BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82,I, da Lei Orgânica do Município, e também pela Lei nº 839/2010, alterada pela Lei nº 1055/2014.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Poder Público, respectivamente, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Serrinha-Ba para o Biênio 2020/2022, nos termos da Lei nº 1055/2014, conforme exposto abaixo:

PODER PÚBLICO

I-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Isabela Bispo Lima

Suplente: Ana Nery Lopes Pereira de Lima Queiroz

II-Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Geisiane Damiano Queiroz dos Santos

Suplente: Osvaldo Coutinho

III-Secretaria Municipal da Educação

Titular: Maria Vanelma Damiano Mota

Suplente: Cleide Lopes da Silva



IV-Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Kleviton Oliveira Costa

Suplente: Adriano Ramos da Silva

V-Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Lorena Meneses Mata

Suplente: Samille Santos Batista de Araújo

VI-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Titular: Anne Andrade de Araújo

Suplente: Jivanilda Oliveira Cruz

Art.2º. A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art.3º. A duração do mandato do conselho será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período, nos termos do art. 7º, da Lei 839/2010, alterada pela Lei nº 1055/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º. Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Serrinha, estado da Bahia, 20 de maio de 2021.

Adriano Silva Lima
Prefeito Municipal